

# EDITAL DE PROJETOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES DE PACIENTES

---

Novo Nordisk 2024

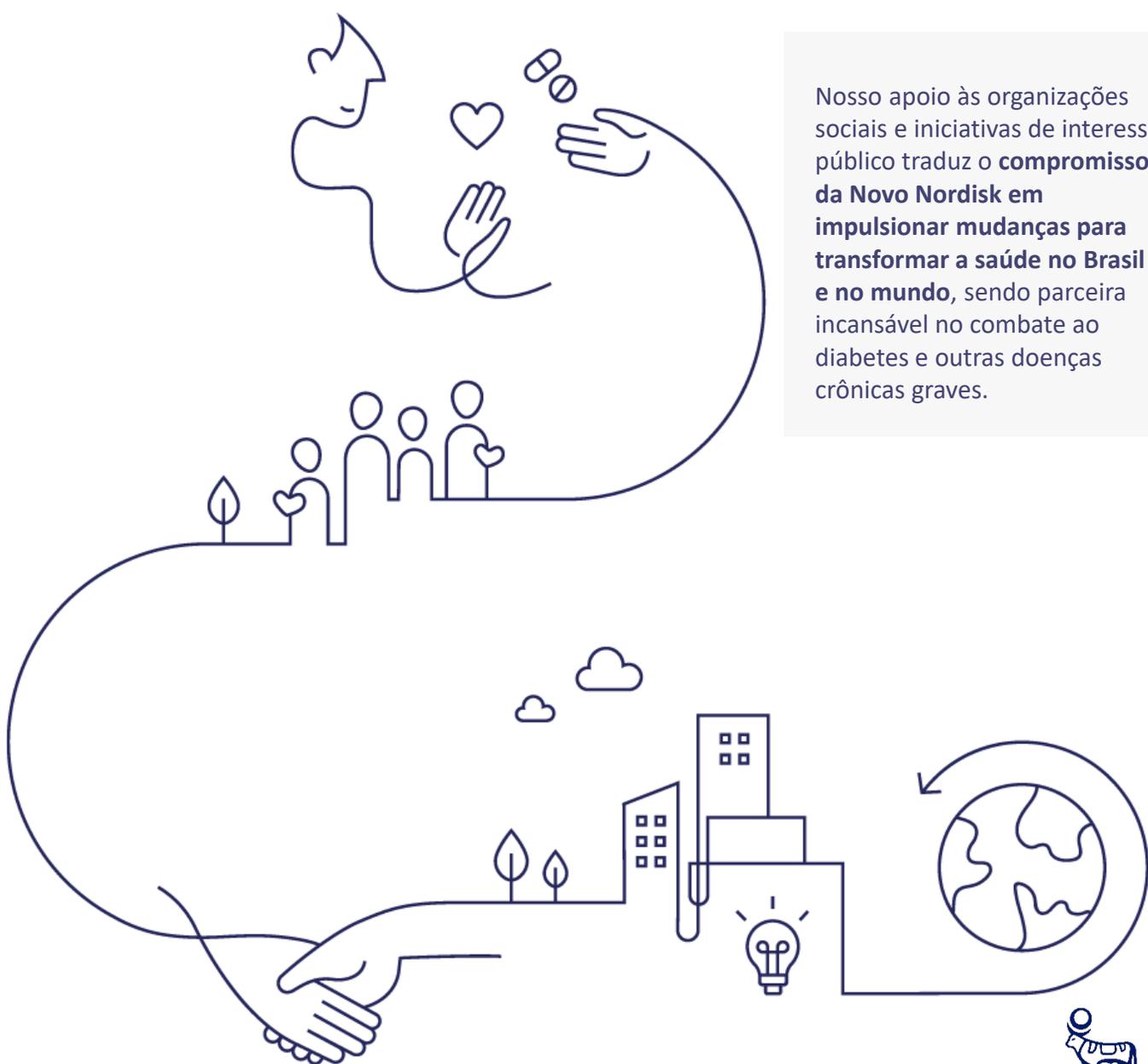


A **Novo Nordisk**, por intermédio da área de *Public Affairs & Patient Advocacy*, torna pública a abertura do presente edital para a seleção de projetos, que serão apoiados e/ou patrocinados durante o ano de 2024.

O presente edital destina-se exclusivamente às inscrições de propostas/projetos de **associações de pacientes**.

**Entende-se como associação de pacientes:** uma instituição sem fins lucrativos que representa e/ou apoia as necessidades dos pacientes, seus familiares e/ou cuidadores, ou que se dediquem ao endereçamento de questões de saúde pública e qualidade de vida.

O edital será constituído por um **processo seletivo, cujas inscrições serão realizadas por meio de um formulário eletrônico durante o período de 01/12/2023 até 31/01/2024.**



Nosso apoio às organizações sociais e iniciativas de interesse público traduz o **compromisso da Novo Nordisk em impulsionar mudanças para transformar a saúde no Brasil e no mundo**, sendo parceira incansável no combate ao diabetes e outras doenças crônicas graves.

# 01 REGULAMENTO

**1)** Idealizado pela Novo Nordisk, o edital para patrocínios é regido pelo presente regulamento.

Entende-se como patrocínio – apoio financeiro:

**2)**

- a) Para fins de educação, informação, pesquisa, troca científica, relacionados à saúde;
- b) Para uma ou mais atividades, projetos, ou eventos específicos;
- c) Quando a Novo Nordisk recebe um benefício tangível direto oferecido em contrapartida.

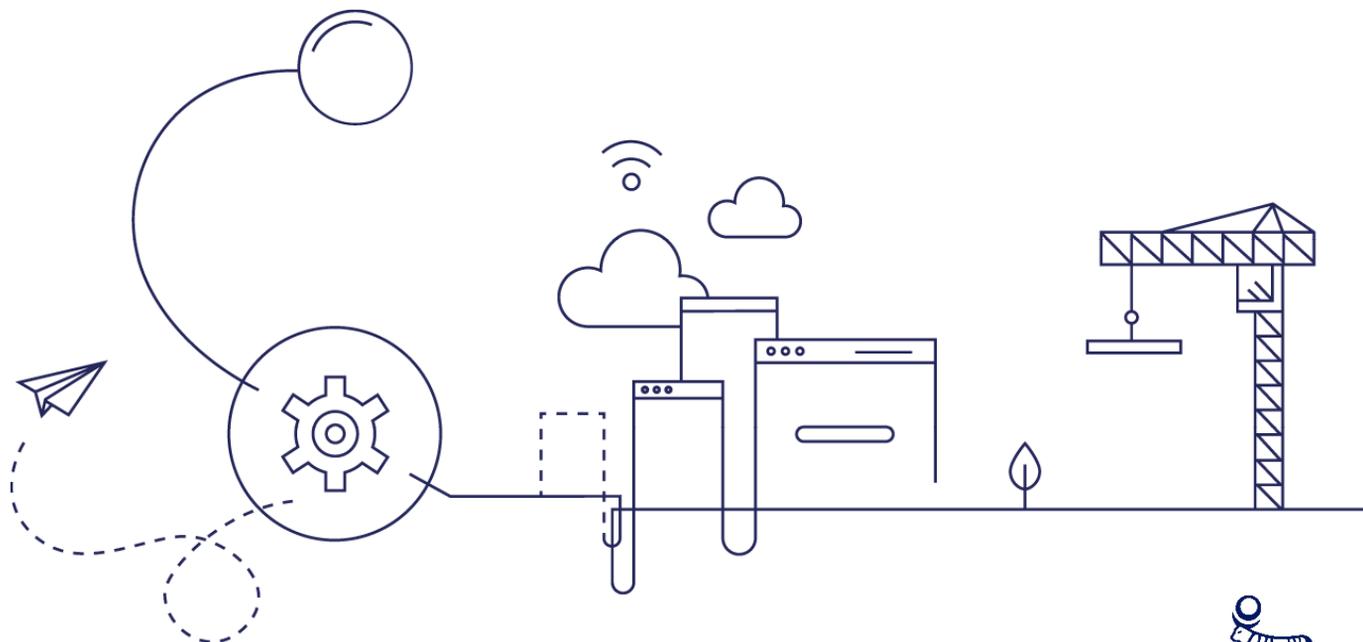
**3)** Serão considerados projetos com valor total de até **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Vale destacar que pode haver, no entanto, negociação de preço entre as partes, considerando parâmetros e condições específicas.

Projetos de valores menores ou escalonados em cotas (desde que haja cota até o valor total acima) também poderão ser submetidos, e são incentivados.

O número de projetos selecionados dependerá não apenas do enquadramento aos requisitos que serão julgados pela banca examinadora, mas também da disponibilidade de recursos para o período vigente.

**Nesse sentido, a Novo Nordisk se reserva ao direito de selecionar e apoiar um número limitado de projetos que julgar pertinente, considerando as condições e recursos disponíveis.**

Após a confirmação de patrocínio, a associação deve assegurar que em casos de mudanças da proposta enviada por meio deste edital, a Novo Nordisk receba uma **nova proposta em até 03 meses para a realização do projeto.**



4)

O edital para patrocínios tem o objetivo de apoiar atividades e iniciativas de interesse público e impacto social relevante, principalmente aquelas relacionadas: à melhoria dos sistemas de saúde; à mobilização e conscientização em torno de patologias, condições de saúde e seus impactos nos indivíduos e na sociedade; ao desenvolvimento de soluções para superação de desafios e endereçamento de necessidades específicas de usuários, pacientes, cuidadores, familiares, profissionais e gestores; bem como à incidência política, estratégias e ações de advocacy, destinadas ao aprimoramento das políticas públicas, das estruturas e das dinâmicas atinentes à promoção e à garantia do direito à saúde e ao bem-estar social.

#### **4.1** Áreas terapêuticas e temas de interesse: *(mais informações na próxima página)*

**ALZHEIMER**

**DIABETES TIPOS 1 E 2**

**DISTÚRBIOS DO CRESCIMENTO**

**DOENÇAS CARDIOVASCULARES**

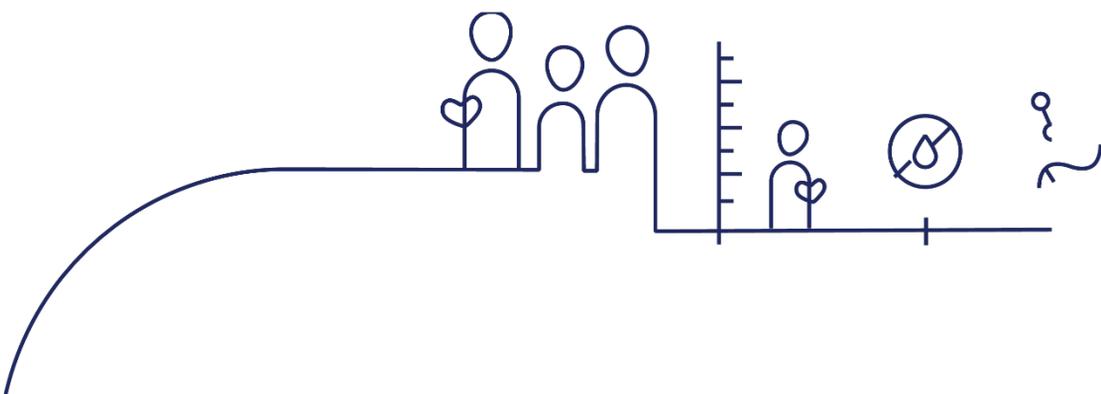
**ESTEATO-HEPATITE METABÓLICA (MASH/NASH)**

**HEMOFILIA**

**OBESIDADE**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E ADVOCACY EM SAÚDE\***

*\*Os projetos de políticas públicas e advocacy devem ser relacionados às áreas terapêuticas aqui elencadas ou devem possuir um caráter transversal ao sistema de saúde, sem uma área terapêutica específica.*



## ALZHEIMER

Globalmente, é estimado que 70-100 milhões de pessoas vivem com a Doença de Alzheimer. Tendo isso em mente, e considerando o compromisso da Novo Nordisk em endereçar necessidades não-atendidas em doenças crônicas, a empresa vem trabalhando para mudar esse cenário. Levando em conta os principais desafios encontrados atualmente, priorizaremos nesta área terapêutica projetos que focam na dificuldade de se obter um diagnóstico precoce e na conscientização sobre a patologia.

## DIABETES TIPOS 1 E 2

A Novo Nordisk é reconhecida mundialmente pela sua atuação em diabetes e pela constante busca de inovações e desenvolvimento de novas tecnologias. Também somos parceiros de longa data de associações de pacientes e de organizações que atuam com a temática. Além dos projetos de conscientização, capacitação e advocacy que temos muito orgulho em apoiar, também buscamos propostas que abordam os desafios da adesão ao tratamento, a jornada do paciente e a mitigação do diagnóstico tardio (considerando especialmente o contexto da pessoa com diabetes tipo 2).

## DISTÚRBIOS DO CRESCIMENTO

Os distúrbios do crescimento podem afetar as pessoas em diferentes estágios da vida, desde à infância até a fase adulta. Um desafio comum, contudo, é que as pessoas tenham o diagnóstico no tempo adequado, seja qual for a sua necessidade específica. Nesse sentido, buscamos projetos que visem a conscientização para mitigar o diagnóstico tardio nas diferentes faixas etárias, e que possam assim contribuir para que os pacientes tenham os melhores desfechos clínicos e qualidade de vida.

## DOENÇAS CARDIOVASCULARES

A Novo Nordisk busca constantemente responder desafios de saúde nas mais diversas áreas terapêuticas. Na temática das doenças cardiovasculares, a correlação dessa patologia com a obesidade é algo que entendemos como um dos grandes desafios atuais. Projetos que visam a conscientização para trazer luz a essa correlação são incentivados.

## ESTEATO-HEPATITE METABÓLICA (MASH/NASH)

A Esteato-Hepatite Metabólica (MASH, também conhecida como NASH) é a progressão da doença hepática esteatótica ou gordurosa (também conhecida como gordura no fígado) e é pouco conhecida pela sociedade. Por conta disso, a principal barreira para seu tratamento é o diagnóstico tardio ou a falta de diagnóstico por uma vida. Projetos que buscam a conscientização e a capacitação sobre MASH são incentivados.

## HEMOFILIA

A Novo Nordisk é uma das protagonistas no desenvolvimento de tratamentos inovadores para distúrbios hematológicos. Somos parceiros históricos de projetos de capacitação e conscientização de pacientes, profissionais de saúde e sociedade em geral. Para 2024, também buscamos projetos que evidenciem e protagonizem a voz do paciente e que demonstrem as necessidades não-atendidas desse público. Além disso, incentivamos projetos que focam em dados e informações relacionadas às condições raras do sangue, como a hemofilia adquirida e a hemofilia B.

## OBESIDADE

A Novo Nordisk é pioneira no desenvolvimento de tratamentos para a obesidade, além de ser uma das principais impulsionadoras do debate sobre a condição no Brasil. Para 2024, são incentivados projetos que desenvolvam um espaço de troca e acolhimento para pessoas com obesidade, além do combate ao estigma e preconceitos. Temos como foco a conscientização quanto o cuidado adequado a obesidade e seus fatores de risco e estímulo a busca por tratamento multidisciplinar e também na sensibilização e capacitação da sociedade civil, profissionais de saúde e gestores públicos. Projetos que pautam a importância da prevenção e de políticas públicas também são estimulados.

## 4.3

Foram selecionados os seguintes eixos para o recebimento de propostas/projetos, preferencialmente relacionados às áreas terapêuticas e aos temas de interesse apresentados acima:

**Capacitação, formação continuada e educação em saúde;**

**Conscientização a respeito das patologias e temas de interesse;**

**Incidência política, advocacy e aprimoramento e/ou implementação de políticas públicas (relacionado às áreas terapêuticas descritas ou em caráter transversal ao sistema de saúde);**

**Projetos estratégicos (projetos que abarcam diversos eixos e/ou possuem um período de duração acima de um ano e que podem ou não contemplar patologias, condições de saúde ou áreas terapêuticas específicas).**

## 5)

O apoio é destinado às organizações que tenham demonstrado inovação e consistência no desenho das propostas, considerando resultados mensuráveis e alcançáveis dentro do orçamento proposto.

### 5.1

As propostas devem contemplar os seguintes itens:

- |   |  |
|---|--|
| - Identificação da organização e de seu/sua responsável | - Metodologia  |
| - Apresentação do projeto e justificativa               | - Cronograma   |
| - Objetivos gerais e específicos                        | - Orçamento do projeto                                     |
| - Metas   | - Valor solicitado (tipos de cota – única e/ou escalonada) |
| - Atividades e/ou produtos (entregáveis)                | - Avaliação  |
| - Público-alvo  | - Contrapartidas tangíveis institucionais                  |
| - Parcerias institucionais e outros financiadores       |  |

# 02

## INSCRIÇÃO

- 1) Poderão enviar suas propostas/projetos as associações de pacientes sem fins lucrativos legalmente constituídas.
- 2) O prazo para envio das propostas/projetos inicia-se em 01/12/2023, à 00h01, e termina em 31/01/2024, às 23h59.
- 3) Cada organização poderá enviar até 3 (três) propostas/projetos relacionados a patologias e/ou causas em que atuam, considerando as áreas terapêuticas, os temas de interesse e os eixos propostos neste edital.
- 4) Havendo a situação em que a proposta/projeto escolhida não esteja ligada à missão da organização, declarada nos seus atos constitutivos, esta deve ter justificativa com base nos impactos sociais promovidos pela ação proposta.

- 5) As organizações interessadas deverão enviar suas propostas/projetos exclusivamente por meio de **formulário eletrônico e e-mail para [vpdf@novonordisk.com](mailto:vpdf@novonordisk.com)** contendo **apresentação do projeto** em anexo (formato PPT ou PDF), até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2024.

Link formulário eletrônico: <https://forms.office.com/e/9i8HtKqaq8>

Dúvidas podem ser enviadas para o mesmo e-mail, **[vpdf@novonordisk.com](mailto:vpdf@novonordisk.com)**, com o assunto "Edital NN | Dúvida "Nome da Organização".

- 6) Juntamente com as propostas/projetos, a organização proponente que **não interagiu com a Novo Nordisk nos últimos 2 (dois) anos, ou que teve alteração de dados desde a última interação**, deverá enviar:
  - a) Estatuto social digitalizado – arquivo PDF;
  - b) Ata da última AGO – exercício 2022 ou 2023, registrada em cartório – arquivo PDF;
  - c) Ata de eleição da diretoria em mandato vigente, registrada em cartório – arquivo PDF;
  - d) Cartão de CNPJ – arquivo PDF;
  - e) Dados bancários:
    - > Indicação da instituição financeira;
    - > Número da agência bancária;
    - > Número da conta corrente ou poupança;
    - > Comprovante bancário;
    - > Nome completo, telefone e e-mail do responsável financeiro.

# 03

## CONTEÚDO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

O conteúdo das propostas/projetos deverá contemplar os seguintes itens listados abaixo, constando tanto no formulário eletrônico de inscrição quanto na apresentação (ppt ou pdf) a ser enviada complementarmente via e-mail:

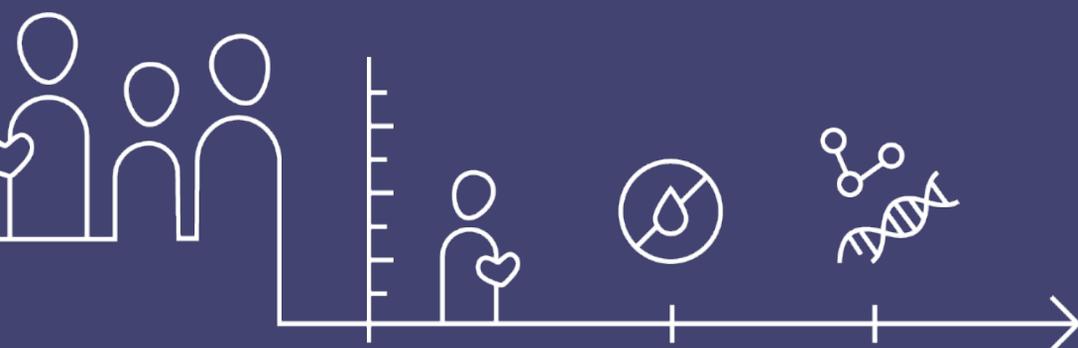
Item	Descrição
<b>A) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</b>	<p>Nome da organização e sigla, se houver.                      Descrição da organização.                      Logotipo atualizado, site e perfis em redes sociais e plataformas de comunicação (YouTube, Facebook, Instagram, LinkedIn, TikTok etc).                      Contatos do responsável: nome, e-mail e telefone.</p>
<b>B) APRESENTAÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA</b>	<p>&gt; Nome do projeto.                      &gt; Explicação detalhada do escopo do projeto, bem como da natureza da problemática a ser enfrentada e eventuais demandas não atendidas.                      &gt;&gt; Mencionar se o projeto já está sendo desenvolvido e os principais resultados alcançados, anexando registros, evidências e/ou documentos comprobatórios quando for o caso.                      &gt;&gt; Contextualizar o projeto no âmbito internacional, nacional, estadual e/ou municipal (conforme o caso), considerando sua abrangência de atuação.                      &gt;&gt; Apontar a relevância social do projeto junto à comunidade beneficiária.</p>
<b>C) OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS</b>	<p>&gt; O que o projeto se propõe a realizar de maneira abrangente, em tópicos.                      &gt; Em seguida, aprofundar com detalhes o objetivo geral, bem como os objetivos específicos do projeto, em tópicos.                      &gt;&gt; Dicas: utilizar verbos (ações) no infinitivo e ser sucinto, claro e objetivo.                      &gt;&gt; Importante atentar para que os objetivos específicos possam transformar-se em metas. Evitar enumerar quantidade excessiva de objetivos.</p>
<b>D) METAS</b>	<p>&gt; Detalhar as metas do projeto, quantificando ou qualificando <b>onde se quer chegar</b>, os <b>resultados esperados</b> a serem atingidos, os números ou conceitos a serem melhorados.                      &gt;&gt; Vale lembrar que as metas quantificam os objetivos com <b>indicadores</b>, portanto deve-se acrescentar ao texto dos objetivos específicos os parâmetros de <b>quantidade e prazo</b>.</p>
<b>E) ATIVIDADES E/OU PRODUTOS</b>	<p>&gt; Descreva as atividades a serem realizadas e/ou o que será produzido pelo projeto (entregáveis).                      &gt; As atividades e produtos devem estar conectadas ao que levará ao atingimento das metas e cumprimento dos objetivos estabelecidos no projeto.                      &gt;&gt; O detalhamento das atividades e/ou produtos facilita a elaboração do orçamento/memória de cálculo do projeto.</p>

Item	Descrição
F) PÚBLICO-ALVO	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; A quem se destinam as ações do projeto. Pode ser dividido entre público diretamente beneficiado e demais atores ou grupos direta ou indiretamente alcançados pelo projeto.</li> </ul>
G) PARCERIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS FINANCIADORES	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Descrever as parcerias propostas e potenciais, enumerando os parceiros e suas respectivas responsabilidades/competências - o que caberá a cada um e/ou áreas das organizações envolvidas.</li> <li>&gt; Incluir outros parceiros financiadores do projeto ou indicar a intenção de.</li> <li>*Reforçamos que a Novo Nordisk prioriza projetos que disponham de diferentes fontes de financiamento. Caso isso não aconteça, é imprescindível que a organização justifique a ausência de outros parceiros financiadores.</li> </ul>
H) METODOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Justificar, quando couber, a escolha da abordagem metodológica proposta no projeto e descrever eventuais ferramentas ou processos previstos.</li> </ul>
I) CRONOGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Listar todas as atividades necessárias à realização do projeto em sequência lógica e cronológica, agrupando-as em fases, se necessário.</li> <li>&gt; Distribuir as atividades no tempo, definindo prazos para sua realização.</li> <li>&gt; Destacar as principais entregas em cada período do projeto.</li> </ul>
J) ORÇAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Deve indicar todos os recursos financeiros necessários à execução do projeto.</li> <li>&gt; Deve ser apresentado em formato de tabela, por itens e não em texto corrido.</li> <li>&gt;&gt; Dicas: remeta-se às ações indicadas no cronograma e veja quais gastos estão implícitos em cada uma delas.</li> </ul>
K) VALOR SOLICITADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inserir o valor solicitado à Novo Nordisk, contendo as informações de tipos de cotas – única e/ou escalonada.</li> </ul>
L) AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Definir as formas de avaliação do projeto com descrição dos indicadores, a fonte dos dados, a frequência e a forma de coleta dos mesmos.</li> <li>&gt; Essas informações devem ser enviadas por meio de relatório até 02 meses após a realização do projeto.</li> <li>&gt;&gt; Dicas: lembre-se que os indicadores para avaliação devem estar conectados com as metas e os objetivos do projeto, como por exemplo: nº de pessoas diretamente e indiretamente engajadas, interações nas redes sociais e etc.</li> </ul>
M) CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; É preciso enumerar as contrapartidas tangíveis relacionadas ao apoio.</li> <li>&gt; É imprescindível o envio de relatório em até 02 meses da finalização do projeto, sob risco de não-renovação de futuras parcerias.</li> <li>&gt; Para projetos anuais, é obrigatório o envio de relatórios parciais a cada semestre.</li> <li>&gt;&gt; Dicas: pense em contrapartidas que agreguem valor aos apoiadores do seu projeto.</li> <li>*A exposição da marca da Novo Nordisk em materiais institucionais de divulgação é considerado contrapartida tangível (fotos devem estar contempladas no relatório final). Porém, a mera citação da Novo Nordisk como apoiadora do projeto como forma de agradecimento, por si só, não necessariamente será considerada benefício tangível para fins de configuração da natureza de patrocínio.</li> </ul>
N) ANEXOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Anexar, via e-mail para <a href="mailto:vpdf@novonordisk.com">vpdf@novonordisk.com</a>, todos os documentos considerados importantes para a compreensão do projeto e posterior formalização contratual, tais como: documento de apresentação da proposta com todas as informações elencadas acima; materiais de apoio, planilhas de gastos e etc.</li> </ul>

# SELEÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS



novo nordisk®



**1)**

As propostas recebidas serão avaliadas por uma comissão de profissionais da Novo Nordisk, composta pelas seguintes áreas:

- ✓ Área médica
- ✓ Compliance/Jurídico
- ✓ Comunicação
- ✓ Public Affairs & Patient Advocacy
- ✓ Sustentabilidade

**2)**

A comissão é instalada em caráter soberano e das suas decisões não caberá qualquer tipo de recurso, alegação ou pedidos de informações complementares acerca das decisões tomadas.



3)

Durante a fase de avaliação das propostas/projetos, a comissão poderá, por intermédio da área de *Public Affairs & Patient Advocacy*, solicitar informações complementares sobre as ações em análise, bem como comprovações dos dados apresentados.

4)

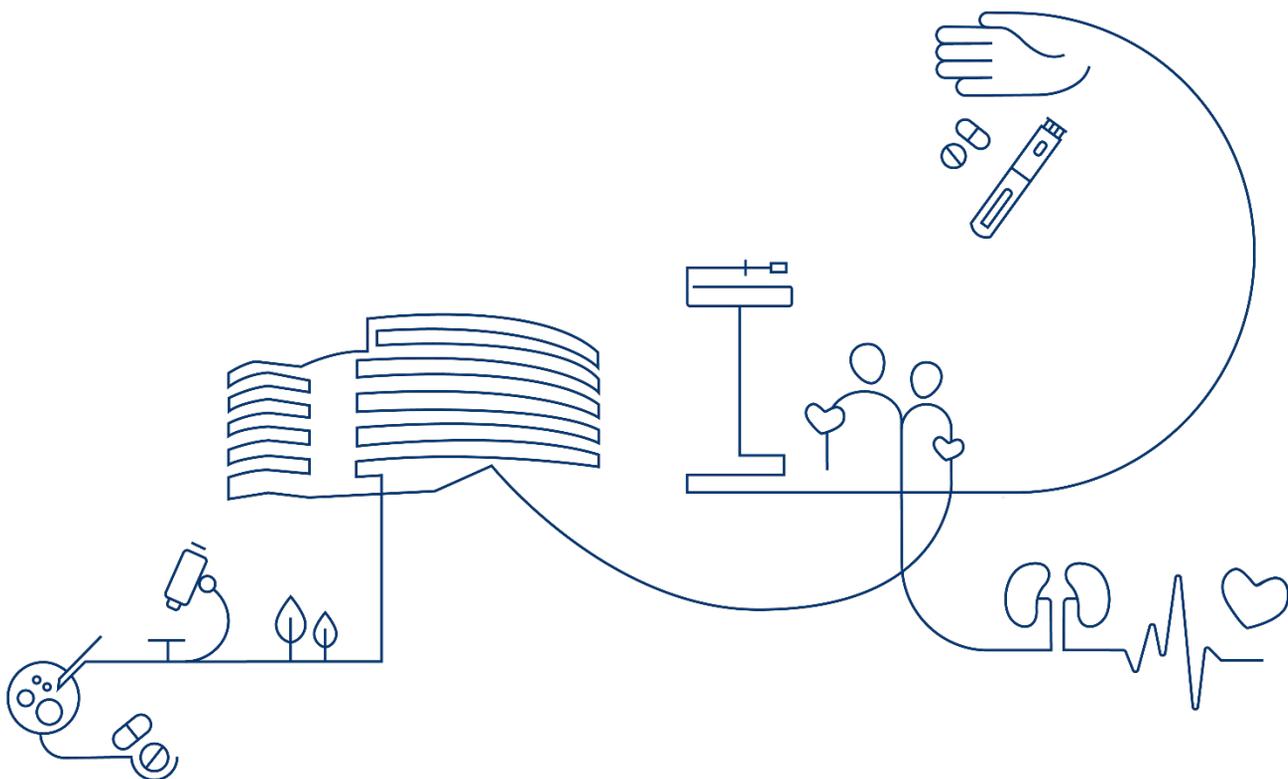
As propostas/projetos enviados pelas organizações ficarão sob a responsabilidade da área de *Public Affairs & Patient Advocacy* durante todo o processo, não sendo compartilhadas com terceiros.

5)

A área responsável comunicará de forma oficial por meio de correio eletrônico, às organizações e projetos contemplados, até a **segunda semana de março de 2024**.

6)

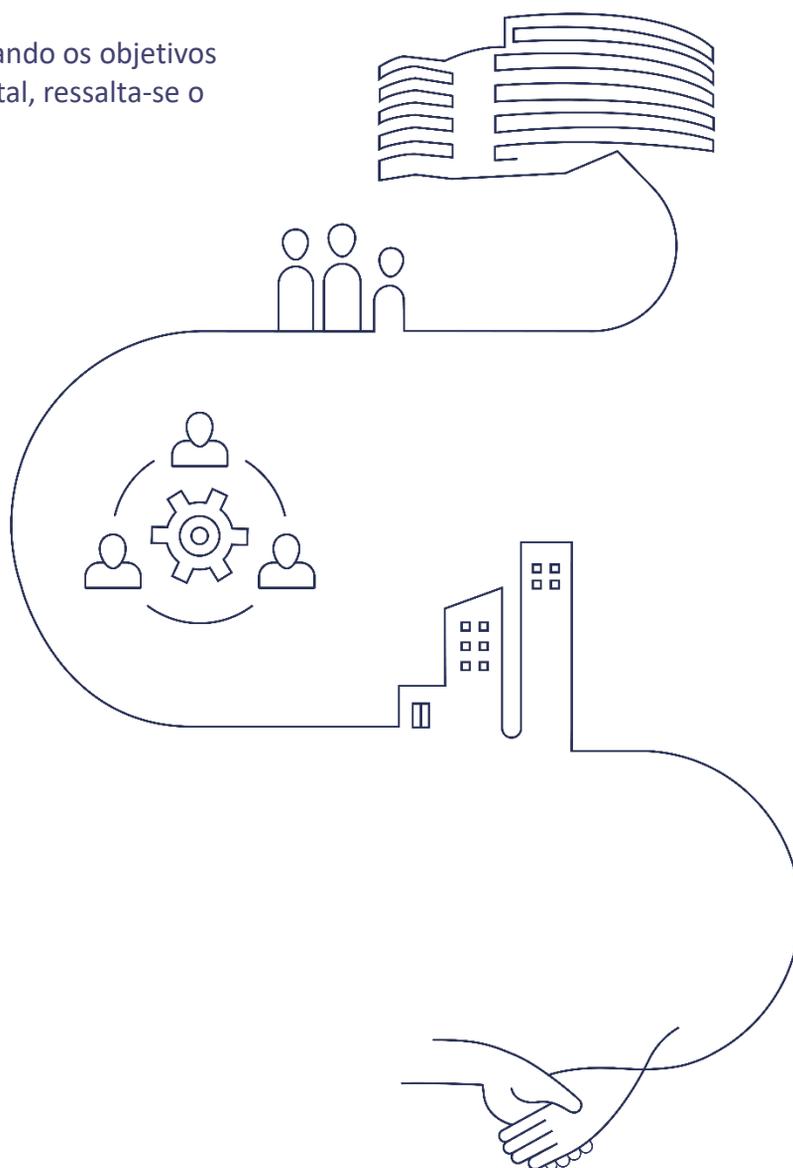
A formalização dos patrocínios poderá preceder processos de *due diligence*, visitas técnicas e demais medidas que garantam a adequação da organização aos padrões, normas, regras e boas práticas adotadas pela Novo Nordisk.



# 05

## PATROCÍNIO

Considerando os objetivos deste edital, ressalta-se o seguinte:



**1)**

Não haverá divulgação, de forma pública, sob qualquer hipótese, das propostas/projetos não selecionados.

**2)**

Todas as propostas/projetos ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da área *de Public Affairs & Patient Advocacy*, até a divulgação dos resultados.

**3)**

O investimento social aplicado a cada proposta/projeto selecionado será destinado na forma de contratos de patrocínio e o seu processo se iniciará dentro do prazo de planejamento orçamentário da Novo Nordisk.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela área de *Public Affairs & Patient Advocacy*. Qualquer outra informação, dúvidas e contatos, podem ser feitas pelo e-mail: **[vpdf@novonordisk.com](mailto:vpdf@novonordisk.com)**.

Ao enviar as propostas/projetos com as informações para inscrição neste edital, a organização participante autoriza a Novo Nordisk a processar os dados pessoais eventualmente informados, para os fins descritos no presente edital.

Esclarecemos que o formulário de inscrição solicita única e exclusivamente dados pessoais necessários para viabilizar futuros contatos com membros integrantes da organização solicitante do patrocínio, a saber: dados de contato profissionais. Por essa razão, solicitamos que todas as organizações interessadas preencham o formulário apenas com dados de contato profissionais de seus representantes. Ainda nesse sentido, informamos que esses dados de contato são necessários para preenchimento do formulário de inscrição e seu não fornecimento implicará na impossibilidade de participação neste edital. Uma vez informados, esses dados poderão ser armazenados pelos prazo de até 01 ano, contados da data de encerramento das inscrições, sendo certo que todo e qualquer processamento desses dados se dará apenas para os propósitos estipulados nesse edital e obedecerão as condições de tratamento estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

Em casos de dúvidas sobre seus dados pessoais entre em contato com o departamento de *Data Privacy* da Novo Nordisk pelo e-mail **[protecaodedados@novonordisk.com](mailto:protecaodedados@novonordisk.com)**.

***BOA SORTE!*** \_\_\_\_\_

*Equipe Public Affairs & Patient Advocacy*  
*Novo Nordisk*